



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO 02-2024 PARA TUTOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA (REGIDO PELO EDITAL CCGCA/CCHSA/UFPB Nº 001/2022) – PARA ATUAÇÃO A PARTIR DO PERÍODO

2025.2

**ÁREA 04**

CANDIDATO	DISCIPLINAS	
JOELMA PRISCILA CUSTÓDIO DA SILVA ROCHA	Linguagens Libras:(Disciplinas:LibrasUV), Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua espanhola; Prática curricular, extensão e prática curricular, extensão e Tópicos Especiais em Libras, Linguagens.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO 02-2024 PARA TUTOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA (REGIDO PELO EDITAL CCGCA/CCHSA/UFPB Nº 001/2022) – PARA ATUAÇÃO A PARTIR DO PERÍODO

**Instruções:**

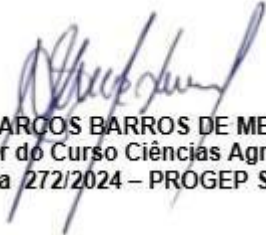
**Para os TUTORES convocados 2025.2 AINDA NÃO CADASTRADOS NA CAPES UAB:**

- 1) deverão encaminhar para o endereço: [cienciasagrarias@sead.ufpb.br](mailto:cienciasagrarias@sead.ufpb.br) com cópia para [marcos.barros@academico.ufpb.br](mailto:marcos.barros@academico.ufpb.br) até o dia 16/10/2025 em arquivos separados:
  - a) [Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista Capes UAB](#) (arquivo separado em PDF) (\*\*) OBS: A DATA DO CADASTRAMENTO SERÁ DE 01/09/2025.
  - b) [Declaração de Pagamento de Bolsas da Capes](#) (Arquivo separado em PDF)

(\*) ambos referentes aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Sistema UAB, conforme exigência da Capes.  
(\*\*) o/a Tutor/a deverá [assinar e autenticar digitalmente](#) pelo sistema GOV.BR ou se preferir reconhecer firma em cartório
- 2) 2) Encaminhar em um arquivo único em PDF os seguintes comprovantes:
  - a) Termo de compromisso devidamente assinado ([anexo II do Edital](#)); OBS: O TUTOR PRESENCIAL DEVERÁ APRESENTAR EM ANEXO SEU CRONOGRAMA DE TRABALHO NO POLO !
  - b) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente; c) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
  - c) Fotocópia do comprovante de residência no nome do candidato (obrigatório). Caso não possua comprovante de residência em seu nome, o candidato poderá anexar [declaração de residência \(anexo III\)](#);
  - d) Fotocópia (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. O certificado de conclusão de curso terá validade 6 (seis) meses após a data de expedição e o diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira (Obrigatório e conforme quadro de vagas).
  - e) Fotocópia (frente e verso) do Diploma de pós-graduação devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver).
  - f) Comprovação mínima de 1 (um) ano (deve conter na descrição o MÍNIMO de 12 MESES) de experiência no magistério do ensino básico e/ou superior (obrigatório).

**Obs:**

- 1) Outras convocações de tutores a distância poderão ocorrer a qualquer tempo dentro da vigência deste Edital a depender da disponibilidade de cotas de bolsas para o Curso pela Capes MEC e resultado da matrícula 2025.2 e 2026.1 das turmas ativas financiadas;
- 2) Convocação de Tutores Presenciais poderão ocorrer somente em 2024/2025/2026 a depender das novas turmas de ingressantes em 2024/2025 e do número mínimo de alunos/polos. Portanto este banco de reserva continua válido até 2026, conforme data final de prorrogação da vigência deste edital.
- 3) A quantidade de bolsas (meses de duração) terá vigência do início da atuação do bolsista (22/09/2025) terá duração de até 4 meses), conforme período de oferta de disciplinas (tutor a distância) e meses de alunos ativos (tutor presencial), podendo ser prorrogada, a critério da instituição, em razão da disponibilidade de cotas e da possibilidade de remanejamento de outros curso, podendo o tutor presencial atender mais de um polo remotamente, para completar o número mínimo de discentes necessários a serem tutorados nesta categoria (50 alunos), bem como ser dispensado de suas atividades até antes do encerramento do período letivo e das prioridades da instituição e do curso.

  
Prof. Dr. MARCOS BARROS DE MEDEIROS  
Coordenador do Curso Ciências Agrárias UAB  
Portaria 272/2024 – PROGEP SCRF